

Palavras do ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, na
Cerimônia de Prorrogação das Concessões de Distribuição de
Energia Elétrica

Brasília, 08 de dezembro de 2015

Prezados Senhores e Senhoras

Boa tarde a todos,

Eu queria cumprimentar meu amigo José Ivo Sartori, governador do Estado do Rio Grande do Sul, que foi sábio em suas palavras quando disse que como ele não estava programado era bom não falar muito. Eu, ao contrário, como estou programado, é melhor que eu não improvise. Eu queria cumprimentar nosso companheiro Pompeu de Mattos, deputado federal e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Renovação de Concessão do Setor Público de Energia; quero cumprimentar Romeu Rufino, diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; quero cumprimentar nosso companheiro Nelson Fonseca Leite e agradecer por todas as contribuições e dialogo durante todo esse processo da construção da prorrogação desses contratos de concessão, presidente da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, da Abradee, e em nome também da Abradee quero agradecer todas as entidades do setor elétrico com que mantivemos um dialogo amplo durante o ano de 2015. Queria cumprimentar o senhor Ricardo de Pina Martin, presidente da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia de Menor Porte; senhores prefeitos aqui presentes, senhores secretários estaduais de energia elétrica, na figura do nosso companheiro do Rio Grande do Sul, profissionais de imprensa, senhoras e senhores.

Todos sabem que vivemos um momento de grandes desafios de toda ordem e de várias dimensões.

Na verdade, alguns deles existem desde que assumi o Ministério, em janeiro deste ano. A começar por estarmos vivendo um período de anos seguidos de baixo regime hidrológico. É claro que não é o caso do Rio Grande do Sul, que tem vivido momentos de chuva em função do El Nino, mesmo El Nino que provoca um aprofundamento do déficit hidrológico no Nordeste e faz com que Tucuruí no dia de ontem tivesse menos água que no ano de 2014. Mas, na média, continuamos seguindo com baixo ritmo hidrológico que desestruturou e criou diversas pressões nos agentes do setor elétrico brasileiro.

Entre essas pressões está a necessidade de geração adicional termelétrica e o conseqüente aumento do Preço de Liquidação das Diferenças - o PLD, impactando no custo da produção de energia elétrica, o que levou desequilíbrio no Mecanismo de Realocação de Energia, gerando uma conta elevada no chamado GSF e, que também impactou o custo da energia.

Orientei, desde então, as equipes do Ministério que estudassem cada tema profundamente para que fosse possível, em curto espaço de tempo, propor soluções que desatassem os nós relativos às principais questões que se apresentavam.

E começamos pelo setor de distribuição.

Senhores, imaginem o que é chegar ao Ministério a seis meses de se vencer a concessão de nada mais nada menos do que 42 distribuidoras e nós não termos até então feito nenhum movimento concreto e substancial na direção de uma solução do problema. Lá havia, naquele momento, duas correntes, uma que gostaria que tudo fosse declarado vencido e que todas essas concessões retornassem a União e que uma licitação pudesse ser feita fazendo com que nos pudéssemos fazer arrecadação, por bônus de outorga, no setor de distribuição. Isso, sem dúvida, para o esforço do ajuste fiscal, teria sido uma grande contribuição. Mas, para os desafios do setor de

distribuição, do setor elétrico, não seria a melhor solução. Até porque, como foi destacado pelo governador Sartori, aqui estão algumas empresas e algumas companhias que são públicas e estaduais, entre elas Cemig, Copel e CEEE, mas públicas estaduais, com endividamento dos Estados. O cancelamento dessas concessões implicaria em vencimento dessas dívidas públicas estaduais que pressionariam, obviamente, o já combalido sistema financeiro dos Estados e, ao mesmo tempo, impactaria o (resultado) primário do ajuste fiscal do governo federal, o que traria um desequilíbrio ainda maior para o setor e, ainda maior para o poder público, seja estadual, seja federal.

Portanto, a publicação do Decreto 8.461, já no primeiro semestre desse ano, apontava uma orientação clara do governo para que nós estabelecêssemos um novo paradigma. Se o governo, de um lado, estava abrindo mão, pela coerência do pacto federativo, pelo equilíbrio das situações encontradas nas contas e no setor, era preciso também que o setor compreendesse que era hora de se estabelecer novos paradigmas na relação entre as distribuidoras e os consumidores brasileiros.

Com a decisão do Tribunal de Contas da União, favorável à prorrogação nos moldes propostos e a aprovação de minuta do contrato pela Aneel, estamos iniciando hoje a fase de assinatura dos novos contratos ou aditivos aos contratos anteriores.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Tribunal de Contas da União. Foram quatro meses de longos debates, de muitas negociações, mas creio que foi uma vitória importante do setor elétrico, que no âmbito de sua atividade de controle, teve abertura suficiente para receber nossos argumentos técnicos e as motivações que nos levaram a optar pela prorrogação das concessões.

Todos os concessionários de serviço público de energia elétrica aqui presentes sabem da importância das medidas implementadas pelo governo. Seja pela possibilidade de abertura dos mercados de crédito às distribuidoras – sem os contratos de concessão isso seria praticamente impossível para não dizer impossível - seja por dar-lhes novo fôlego para a realização de investimentos necessários à expansão de suas redes.

Aqui, acho que vale a pena abrir um parênteses. Nós não apenas estamos criando novos paradigmas. Um novo ciclo de reajuste tarifário se estabelece a partir desses contratos. As análises feitas pelos especialistas provam que antecipação de investimento nos dois anos faz com que nossa tarifa que virá na primeira parte do ciclo possa viabilizar, e muito, o VPL das distribuidoras. Talvez esteja aí um grande segredo para aquelas empresas que precisam buscar reequilíbrio econômico, reequilíbrio financeiro, e que precisam buscar, ao mesmo tempo, novos resultados para, não apenas para os seus acionistas, mas principalmente para os seus consumidores e usuários. Uma das grandes chaves de sucesso desse novo contrato será aqueles que conseguirem, antes da primeira fase da revisão tarifária do ciclo, possam antecipar investimentos. Isto terá impactos importantes na nossa tarifa. Por que aqueles que não o fizerem terão o seu ciclo daí a cinco anos revisto. Portanto, terão um ciclo de cinco anos para fazer investimentos, cumprirem e depois, só então terem a sua revisão tarifária prevista.

Uma outra questão é que as decisões, os paradigmas e os parâmetros aqui estabelecidos, estão estabelecidos em acordo do Tribunal de Contas que referendam os contratos aprovados pela Aneel. Ou seja, o descumprimento dessas cláusulas contratuais trará descumprimento de uma decisão do tribunal que nesse caso funciona como órgão julgante, não funciona como órgão auxiliar do Congresso Nacional e sim como órgão julgante da esfera administrativa. É importante ressaltar isso.

Quero ressaltar que o modelo de contrato que as distribuidoras estão assinando contemplam sérios compromissos a serem assumidos.

Os contratos a serem celebrados, a partir de hoje, contêm mecanismos evolutivos com vistas a assegurar: um, a eficiência com relação à qualidade do serviço prestado e à gestão econômico-financeira; dois, a racionalidade operacional e econômica; e três a modicidade tarifária.

Essas obrigações são fundamentais para a melhoria dos serviços prestados ao consumidor final, principal objetivo de todas as nossas ações. Uma vez que as concessionárias de distribuição são as responsáveis finais por atender a quase 80 milhões de unidades consumidoras no país. Entre as opções de licitar ou prorrogar os contratos, optou-se, de forma consciente, pela prorrogação das concessões, em conformidade à faculdade atribuída ao Poder Concedente na Lei nº 12.783, de 2013.

A opção era natural e lógica, considerando-se não só as vantagens de se prorrogar os prazos dessas concessões, mas também as dificuldades de realização de licitações, observada a necessidade de se zelar pela continuidade e pela eficiência da prestação do serviço, entre outras razões aqui mencionadas. Todavia, verificou-se que algumas concessionárias precisariam adequar a qualidade da prestação de seu serviço, bem como sua situação econômico-financeira aos níveis considerados desejáveis do ponto-de-vista regulatório.

Deve ser ressaltado que, embora a Aneel trabalhe por meio dos instrumentos regulatórios disponíveis - fiscalizações e multas, para a adequação de qualidade do serviço, os fatores econômicos não têm sido suficientes para induzir o comportamento desejado.

Verificou-se, pois, a oportunidade, no ato de prorrogação dos prazos de concessão, de vincular os concessionários a esses requisitos de qualidade por meio do contrato de concessão.

Nesses contratos estão também estabelecidas as penalidades, inclusive a extinção da concessão por caducidade no caso de descumprimento das metas pactuadas quando da assinatura desses atos.

De qualquer modo, é preciso deixar claro que o período de cinco anos durante o qual a Aneel verificará o desempenho das empresas, com relação às metas e trajetórias preestabelecidas nos contratos de concessão, é um período de recuperação para atingimento de um nível de qualidade já hoje exigido.

Tenho declarado em diversos fóruns e entrevistas que o Setor Elétrico se modernizou nos últimos anos, especialmente nos segmentos de geração e de transmissão de energia elétrica. Entretanto, a área de distribuição permanece carente de investimentos em modernização, principalmente nas redes de baixa tensão.

É preciso investir na modernização, na blindagem das redes, na automatização de subestações, em redes inteligentes. Temos que reduzir os índices de perdas técnicas, comerciais e de duração e frequência das interrupções.

Quero ainda fazer um apelo a todos os concessionários de distribuição que estejam preparados para a chegada definitiva da geração distribuída.

Estaremos promovendo no próximo dia 15 o lançamento do Programa de Geração Distribuída. Aproveito a oportunidade para convidar a todos os presentes a participarem desse evento.

O uso dos telhados para mini geração fotovoltaica está se tornando realidade. Estamos lançando um programa para universidades, hospitais e escolas técnicas que visa implementar

a energia solar fotovoltaica em seus estacionamentos e telhados, além do desenvolvimento de capacitação, por essas entidades, para a instalação e manutenção desses sistemas.

A implantação definitiva da micro e mini geração distribuída passa pelo equacionamento de diversas questões.

Uma delas, a questão tributária - o ICMS está sendo tratada junto aos Estados federados e, para isso, já temos o apoio de governadores e aprovação no Confaz. Em relação aos tributos federais, destaca-se a Lei 13.169, de 2015, que concedeu a isenção de PIS e COFINS relativa à energia injetada na rede por meio da geração distribuída.

Para que a geração distribuída se torne realidade é fundamental a participação no processo, de forma efetiva, das distribuidoras. Temos mantido diálogo com todos os agentes envolvidos, como tem sido a prática desse Ministério ao longo de todo o ano de 2015. O potencial da geração distribuída, como é do conhecimento de todos, é enorme. Deve ser considerado que se trata de uma geração no centro de carga, sem a necessidade de investimentos em linhas de transmissão e sem os percalços do licenciamento ambiental.

Finalizando, quero agradecer a participação de todos e transmitir os parabéns aos concessionários. Meus parabéns. No momento de desafios que o Brasil atravessa, de reestabelecer uma previsibilidade para o setor com um contrato de concessão de 30 anos, é sem nenhuma dúvida algo muito importante na ferramenta da gestão, da administração e da melhoria da distribuição de energia da baixa renda em nosso setor elétrico.

Ao mesmo tempo, espero que as empresas concessionárias invistam em suas redes melhorando a qualidade do serviço e a avaliação dos consumidores, destinatários maiores do serviço de energia elétrica e de todo trabalho no nosso setor.

Muito obrigado, um abraço a todos e sucesso na sua empreitada.